CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 311
DATA: 09/06/2020
HORA: 13:40

MOÇÃO Nº 85 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 10 / 06 / 2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
a
WESLEY FERREIRA DA SILVA
Gestor Municipal de Juventude

É com satisfação que agradecemos e reconhecemos o empenho de Wesley, que teve o papel importante na execução dos trabalhos da Pré-Conferência da Juventude fazendo um levantamento de todas as demandas locais.

É notável sua dedicação e comprometimento para com os jovens e em meio a essa pandemia que estamos vivenciando, fez em tempo recorde a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUNVENTUDE que aconteceu nos dias 12 e 13 de março onde participaram muitos jovens. A mesma teve o objetivo de discutir, analisar, reivindicar, avaliar e propor ações para as políticas públicas em benefício da juventude. Parabéns a toda a equipe que não mediu esforços para que tudo acontecesse como previsto.

Por motivos expostos, se faz justa a homenagem desta Digna Casa Legislativa como forma de incentivo e apoio para que o desejo de aprender esteja sempre vivo e leve nossos adolescentes e jovens a um crescimento contínuo.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado ao Sr. WESLEY FERREIRA DA SILVA, no seguinte endereço: Alameda dos Resedas, Nº 193, Bairro Primavera, CEP 36.880-254, Muriaé – MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de junho de 2020.

IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador